



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 115, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A SERVIDORA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**;

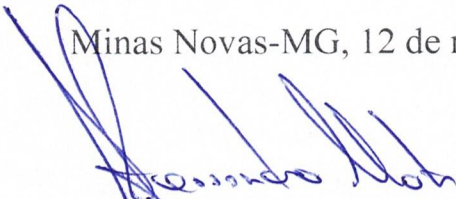
R E S O L V E:

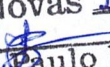
Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIANA STEFAN BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 142.282.586-89, CLRG. 21370218 SSPMG, CNH – Inscrição nº 2841093458 e Registro 06988797480, para conduzir os veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 12 de maio de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 14/05/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE